



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba,

de

de 196

Lei n. 668, 31 de dezembro de 1962

Autoriza aquisição de um duplicador e dá outras providências.

Manoel Cesar Ribeiro, Prefeito Municipal, faça saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir da Remington Rand do Brasil S/A, um aparelho Duplicador marca "Ditto", modelo 18070, de 18" x 14", para o Departamento das Finanças da Prefeitura, destinado à impressão de talões, recibos de pagamento de tributos e de lançamentos de contribuintes.

§ único - O aparelho de que trata este artigo, será adquirido pelo preço de Cr\$1.486.332,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e trinta e dois cruzeiros), e o pagamento se efetuará da seguinte forma: -

a) - Cr\$445.332,00 em duas prestações no corrente exercício;

b) - Cr\$1.041.000,00 em 10 prestações iguais, no exercício de 1963.

Art. 2º - Fica aberta, no Departamento das Finanças da Prefeitura, um crédito de Cr\$445.332,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e dois cruzeiros), aplemantar à verba 131/8-09-2 - Material Permanente, do orçamento vigente.

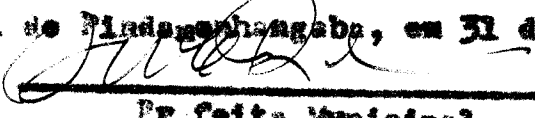
§ único - O crédito aberto por este artigo, se destina ao pagamento das prestações a que se refere a letra "a" do § único do art. 1º.

Art. 3º - Para cobertura do crédito previsto no art. 2º, serão utilizadas os recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado na rubrica "quota do imposto de consumo" do orçamento vigente.

Art. 4º - Para pagamento das prestações de que trata a letra "b" do § único do art. 1º, o orçamento do exercício de 1963 em anulará verba própria.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 31 de dezembro de 1962.


Pr. feito Municipal.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba,

de

de 196

Registrada e publicada no Departamento dos Negocios Internos, em
31 de dezembro de 1962.

Warr A. K. L.

Director de D.M.I.